



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 698, DE 8 DE MAIO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 1409, de 1º de outubro de 2013; a Portaria Ufersa/Gab nº 63, de 6 de fevereiro de 2019; a Portaria nº 279, de 13 de maio de 2022; o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor técnico-administrativo Darlan Dantas Alves de Araújo, da função de membro da Comissão responsável pelo Programa de Coleta Seletiva Cidadã da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora docente Monica Rodrigues de Oliveira, para a função de membro da Comissão responsável pelo Programa de Coleta Seletiva Cidadã da Ufersa.

Parágrafo único. A Comissão responsável pelo Programa de Coleta Seletiva Cidadã da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Cristiane de Carvalho Ferreira Lima (Presidente);
- II - Daniela Faria Florêncio;
- III - Késia Kelly Vieira de Castro;
- IV - Lidianne Leal Rocha;
- V - Monica Rodrigues de Oliveira; e
- VI - Antonio Herbert Albano Barros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA